

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/325909421>

# Desporto, lazer e educação: uma perspetiva a partir dos desportos de natureza.

Chapter · June 2018

CITATIONS

0

READS

599

7 authors, including:



**Ricardo Melo**

Instituto Politécnico de Coimbra

101 PUBLICATIONS 310 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



**António Sérgio Damásio**

Escola Superior de Educação de Coimbra

52 PUBLICATIONS 61 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



**Fernando Manuel Lourenço Martins**

Instituto Politécnico de Coimbra, Escola Superior de Educação, Coimbra

330 PUBLICATIONS 2,708 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



**Francisco Campos**

Instituto Politécnico de Coimbra

182 PUBLICATIONS 200 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Nature Sports [View project](#)



Vision and Motor Control: visual behavior in basketball shooting [View project](#)

## **DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO: UMA PERSPETIVA A PARTIR DOS DESPORTOS DE NATUREZA**

**Ricardo Melo<sup>1</sup>, António Sérgio Damásio<sup>1</sup>, Cristina Leandro<sup>1</sup>, Fernando Martins<sup>1,2</sup>,  
Francisco Campos<sup>1</sup>, Ricardo Gomes<sup>1</sup>, y Rui Mendes<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>*Polytechnic Institute of Coimbra, ESEC, IIA, RoboCorp, ASSERT, PORTUGAL.*

<sup>2</sup>*Instituto de Telecomunicações, Delegação da Covilhã, PORTUGAL.*

[ricardo.es.melo@gmail.com](mailto:ricardo.es.melo@gmail.com)

### **1. Introdução**

Os desportos de natureza são um campo desportivo relacionado com a indústria do lazer e do turismo que emergiu nos últimos (Melo, 2009), e que integra um grupo de atividade desportivas que são desenvolvidas em espaços naturais ou rurais, que apresentam diferentes âmbitos organizacionais, desde as práticas formais até às práticas não-formais e informais, e que permitem o desenvolvimento local sustentável nas dimensões ambiental, económica e sociocultural (Melo & Gomes, 2017a). Estas atividades desportivas são desenvolvidas em diferentes espaços naturais de prática, incluindo os espaços aéreo (parapente e asa delta, etc...), terrestre (BTT, escalada, pedestrianismo, etc...), e aquático marítimo e fluvial (canoagem, vela, surf, etc...) (Melo & Gomes, 2017b).

Os desportos de natureza são realizados normalmente em locais afastados das áreas de residência, longe dos centros urbanos, sendo necessário realizar uma viagem e muitas das vezes um consumo turístico (alojamento, restauração, aquisição de serviços turísticos, aluguer ou aquisição de equipamento, etc.) (Melo & Gomes, 2016a, 2016b). É nesta perspetiva que os espaços naturais são claramente uma maior componente do turismo (Hall & Page, 2006) e o desporto (mais concretamente os desportos de natureza) é identificado como um dos maiores interesses da experiência turística (Beedie & Hudson, 2003; Hinch & Higham, 2004), sendo uma área intrinsecamente relacionada com o turismo desportivo (Melo, 2017; Melo & Sobry, 2017).

Os desportos de natureza têm vindo a apresentar um crescimento nos últimos anos, quer ao nível da procura quer ao nível da oferta (Balmford, et al., 2009; Bell, Tyrvaainen, Sievanen, Prbstl, & Simpson, 2007; Marques, Reis, & Menezes, 2010; Mehmetoglu, 2007). Portugal tem acompanhado esta tendência mundial (Melo &

Gomes, 2017b), embora o índice de participação nestas atividades, assim como noutras atividades desportivas seja ainda reduzido (European Commission, 2014). Este facto leva-nos a refletir sobre a necessidade de uma política desportiva mais eficaz em Portugal, no que se refere aos desportos de natureza.

Neste sentido, este artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre o enquadramento destas atividades em Portugal, quer a nível legal quer a nível das políticas de ensino destas matérias, nos diferentes níveis de ensino. Para o efeito, este capítulo inclui, para além desta secção introdutória, uma secção sobre o enquadramento legal dos desportos de natureza em Portugal. A terceira secção aborda os sectores da prática, a procura e a oferta de desportos de natureza em Portugal, a quarta secção enquadra os desportos de natureza no sistema de ensino Português. Na quinta secção é abordada a formação superior em desportos de natureza e, por fim, na última secção faz-se uma reflexão sobre as oportunidades e os desafios que os desportos de natureza enfrentam no panorama atual das práticas desportivas em Portugal.

## **2. O enquadramento legal dos desportos de natureza em Portugal**

A efervescência teórica e mediática em torno das práticas desportivas e recreativas realizadas em espaços naturais tem contribuído para uma melhor compreensão das questões veiculadas por este fenómeno, em especial na elaboração de mecanismos e de instrumentos que promovam o desenvolvimento destas práticas, salientando-se a produção de legislação específica sobre estas atividades. O governo português, reconhecendo a importância das atividades turísticas que são desenvolvidas nas áreas naturais, e seguindo a resolução do Conselho de Ministros em 1996 (Presidência do Conselho de Ministros, 1996), criou o Programa Nacional do Turismo de Natureza (PNTN) (Presidência do Conselho de Ministros, 1998). O PNTN faz parte de um conjunto de orientações políticas internacionais direcionadas para o desenvolvimento sustentável das áreas naturais. No caso particular do turismo, visa permitir a recuperação e conservação do património natural e cultural apoiado em quatro vetores principais: conservação da natureza, desenvolvimento local, qualificação da oferta turística e diversificação da atividade turística. Um ano mais tarde foi publicado o Regime Jurídico do Turismo de Natureza (Ministério da Economia, 2002b), que tem como objetivo enquadrar juridicamente as iniciativas do Turismo de Natureza,

exclusivamente na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), visando a promoção e afirmação dos valores e potencialidades que estes espaços encerram.

Reconhecendo também a importância das atividades desportivas em espaço natural e as suas potencialidades para o desenvolvimento do Turismo de Natureza, o governo português criou, em 1999, o Programa Desporto de Natureza em Áreas Protegidas (Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente, 2003). Este é um programa que visa regulamentar a animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas. Este diploma refere também a obrigatoriedade da elaboração de uma Carta do Desporto de Natureza para cada uma das Áreas Protegidas, constituindo uma tentativa de estruturação e ao mesmo tempo de condicionamento dos locais de prática, relativamente à dimensão espacial e temporal, tendo em conta as problemáticas e os impactos ambientais.

A publicação da Lei de Bases do Desporto (Assembleia da República, 2004), mais tarde complementada pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Assembleia da República, 2007), veio também consagrar a articulação entre a prática desportiva e outros sectores, nomeadamente com o ambiente e o turismo, incentivando os atores sociais públicos e privados a promover programas ou campanhas de sensibilização da população para que esta tenha uma maior consciência das relações entre o desporto e o desenvolvimento sustentável e possa aprender a conhecer e compreender melhor a natureza.

Com o crescimento do sector empresarial no que se refere à animação turística, o governo português estabeleceu pela primeira vez o enquadramento legal destas atividades (de animação turística), que incluem a oferta empresarial dos Desportos de Natureza (Ministério da Economia, 2002a). Constatando a desatualização do diploma anterior, quase uma década depois foi estabelecido um novo regime jurídico que define as condições de acesso e de exercício da atividade das Empresas de Animação Turística (EAT) e dos Operadores Marítimo-Turísticos (Ministério da Economia, 2015). Este diploma congrega o regime de acesso à atividade, independentemente da modalidade de animação turística exercida, e cria o Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT), e que contém uma relação atualizada dos agentes a operar no mercado. Este diploma prevê também que as atividades próprias da animação turística possam ser desenvolvidas por outras entidades, que não as EAT (ou outras que tenham

acesso ao exercício destas atividades, como as agências de viagens), desde que cumulativamente: pertençam ao movimento associativo, não tenham uma finalidade lucrativa, prevejam no seu objeto social o desenvolvimento destas atividades, e cumpram os requisitos legais exigidos.

### **3. Os sectores da prática, a procura e a oferta e dos desportos de natureza em Portugal**

Corneloup e Bourdeau (2004) referem que existem oito sectores da prática dos desportos de natureza, que combinam variáveis como o acesso (livre ou a pagar), o enquadramento (ou não), e a organização territorial e dos locais de prática (baixo ou alto). Tal como em França, em Portugal também surgem esses 8 sectores (Melo, 2013). São eles:

Sector 1: Práticas livres e gratuitas, como a canoagem, a vela, o BTT, o voo livre e a caminhada, realizadas no meio natural, em espaços públicos sem estarem equipados, como o mar, lagos, florestais, caminhos rurais;

Sector 2: Práticas livres e gratuitas, como a escalada, o *canyoning* e o pedestrianismo, realizadas em locais de prática públicos e equipados, como a maior parte das falésias de escalada, os *canyons* e os percursos pedestres;

Sector 3: Práticas livres e a pagar, como as *vias ferrata*, e o *arborismo*, realizadas em espaços pouco equipados, como os parques desportivos ou lúdicos.

Sector 4: Práticas livres e a pagar, como o esqui e a vela, realizadas em estações desportivas como as estâncias de esqui ou centros náuticos, em troca por exemplo do fornecimento de meios mecânicos ou de equipamento.

Sector 5: Prestação de serviços enquadrados e a pagar (*in, around, out e wilddoor*), realizados pelos múltiplos prestadores de serviços.

Sector 6: Atividades enquadradas num clube, escola ou centro local, como a orientação, o *surf*, etc.

Sector 7: Produtos integrados em centros turísticos, como o mergulho, o *windsurf*, etc.

Sector 8: Práticas competitivas federadas (todas as práticas federadas) realizadas pelas diferentes federações dos Desportos de Natureza.

No entanto, é de salientar que em Portugal a maior parte da prática das atividades dos Desportos de Natureza se realizam de forma informal, inseridas no setor 1 (práticas livres e gratuitas, em espaços públicos sem estarem equipados), com especial destaque para o BTT; e no sector 2 (práticas livres e gratuitas, realizadas em locais de prática públicos e equipados), com especial destaque para o pedestrianismo (Melo, 2013).

Em relação à procura, o perfil do praticante dos desportos de natureza, é idêntico ao apresentado noutros estudos europeus (e.g. Betrán & Betrán, 1998; Pociello, 1981), correspondendo maioritariamente a indivíduos jovens, do sexo masculino, com elevado nível de qualificação académica, a trabalhar para outrem em profissões altamente qualificadas, com rendimentos acima da média nacional, e a residir no litoral do país. Estes resultados evidenciam assim, uma grande assimetria na participação em termos de idade, género, mas também de capital cultural, social e económico (Melo & Gomes, 2017b).

Recorrendo às definições da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) relativas à educação permanente, o modelo FIN (educação formal, informal e não formal) adquiriu uma configuração e conteúdos próprios adaptados à coerência da teoria e da prática das atividades desportivas. Neste sentido, o modelo FIN (Formal, Informal e Não-formal) sugere três âmbitos de desenvolvimento das práticas desportivas (Costa, 1986; Ferrando, 1990) que podem ser aplicadas aos desportos de natureza: i) um âmbito formal e clássico que corresponde às práticas realizadas numa organização formal (e.g. clube desportivo), e que apresenta um modelo competitivo federado e regulado; ii) um âmbito não formal que se desenrola no âmbito de uma organização não formal (e.g. empresa de animação turística, associação desportiva e recreativa, etc.), mas que não apresenta, no entanto, um modelo competitivo federado nem regulado; iii) um âmbito informal que se desenvolve, através de práticas auto-organizadas, por via de uma liberdade institucional, num âmbito recreativo com a família, os amigos ou de forma individual, por exemplo.

Num trabalho recente, Melo & Gomes (2017c) identificaram 5 tipologias de organizações promotoras de desportos de natureza, distinguidas pelo seu perfil geral (estatuto legal, âmbito territorial de operação, idade e dimensão), oferta (número e tipo

de atividades oferecidas, formação dos técnicos, desenvolvimento de serviços e os principais canais de promoção e distribuição) procura (número de participantes por ano, idade, género, origem geográfica, nível de experiência e frequência da prática), percepção da repercussão dos impactos dos desportos naturais no desenvolvimento local sustentável, e do índice de comportamentos sustentáveis: i) empresas generalistas; ii) empresas especializadas (atividades de surf; atividades aquáticas de vento; atividades de mergulho; e atividades de montanha); iii) clubes desportivos tradicionais; iv) clubes de formação desportiva; e v) clubes de recreação desportiva.

Em relação às organizações que promovem os desportos de natureza salienta-se o aumento contínuo do número de empresas de animação turística (Gomes, Gustavo, Melo, & Pedragosa, 2017) em especial a partir do ano 2005, e uma diminuição da criação de clubes e associações a partir deste período (Melo & Gomes, 2016b).

#### **4. O enquadramento dos desportos de natureza no sistema de ensino Português**

As atividades relacionadas com os desportos de natureza surgem, em Portugal, inscritas nos programas de ensino da Expressão Físico Motora (no caso do 1º ciclo do ensino básico) e da Educação Física desde o 2º ciclo do ensino básico, até ao ensino secundário. É de salientar ao nível 1º ciclo do ensino básico, o bloco de percursos na natureza, que tem como objetivo (Ministério da Educação, 2004):

Escolher e realizar habilidades apropriadas em percursos na natureza, de acordo com as características do terreno e os sinais de orientação, colaborando com os colegas e respeitando as regras de segurança e preservação do ambiente. (p. 59)

Ao nível do 1º e 2º ano de escolaridade, o objetivos deste bloco programático é (Ministério da Educação, 2004):

Realizar um percurso na mata, bosque, montanha, etc., com o acompanhamento do professor, em corrida e em marcha, combinando as seguintes habilidades: correr, marchar em espaço limitado, transpor obstáculos, trepar, etc., mantendo a percepção da direcção do ponto de partida e indicando-a quando solicitado. (p. 59)

Já para o 3º e 4º ano o objetivo é (Ministério da Educação, 2004):

Colaborar com a sua equipa interpretando sinais informativos simples (no percurso e no mapa), para que esta, acompanhada pelo professor e colaboradores, cumpra um percurso na mata, bosque, montanha, etc., combinando as habilidades aprendidas anteriormente, mantendo a percepção da direcção do ponto de partida e outros pontos de referência. (p. 59)

Ao nível do 2º e 3º ciclo do ensino básico (do 5º ao 9º ano de escolaridade) salienta-se uma estrutura curricular que apresenta atividades de exploração da natureza: Orientação, montanhismo, vela, canoagem, etc. É uma opção estratégica da estrutura curricular no ensino da Educação Física nestes dois ciclos de estudos (2º e 3º ciclo), estabelecer (Ministério da Educação, 1998a):

... o tratamento das matérias na sua forma característica, na sequência das atividades realizadas no 1º ciclo. Além disso, é aqui que se garante o tratamento do conjunto de matérias de EF (toda a “extensão”), antecipando o modelo flexível, de opções dos alunos ou turmas, preconizado para o ensino secundário. (p. 243)

O 9º ano será dedicado à revisão das matérias, aperfeiçoamento e/ou recuperação dos alunos, tendo por referência a realização equilibrada e completa do conjunto dos objectivos do 3º ciclo. O 5º ano cumpre a mesma função em relação ao 1º ciclo, além de assegurar as bases de desenvolvimento posterior. (p. 243)

Ao nível do 2º e 3º ciclo do ensino básico, é objectivo geral das actividades de exploração da natureza (Ministério da Educação, 1998a):

Utilizar as habilidade apropriadas, em percurso de natureza, de acordo com as características do terreno e obstáculos, orientando-se pela interpretação dos sinais da carta e do percurso, apoiando os colegas e respeitando as regras de segurança e de preservação da qualidade do ambiente. (p. 243)

Ao nível do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade), a finalidade do programa de Educação Física, entre outras, é (Ministério da Educação, 2001a):

Reforçar o gosto pela prática regular das actividades físicas e aprofundar a compreensão da sua importância como factor de saúde ao longo da vida e componente da cultura, quer na dimensão individual, quer social.

- Assegurar o aperfeiçoamento dos jovens nas actividades físicas da sua preferência, de acordo com as suas características pessoais e motivações,

através da formação específica e opcional, num conjunto de matérias que garanta o desenvolvimento multilateral e harmonioso da aptidão física, considerando nesse conjunto os diferentes tipos de actividades físicas:

...as actividades físicas de exploração da Natureza, nas suas dimensões técnica, organizativa e ecológica; ... (p. 10)

Neste nível ensino os conteúdos programáticos dividem-se por áreas obrigatórias e por áreas opcionais. As actividades de exploração da Natureza enquadram-se na segunda área e tem como objetivo (Ministério da Educação, 2001a):

Realizar actividades de exploração da Natureza, aplicando correcta e adequadamente as técnicas específicas, respeitando as regras de organização, participação e especialmente de preservação da qualidade do ambiente. (p. 15)

Apesar dos conteúdos programáticos relacionadas com algumas das actividades dos desportos de natureza, expressos ao nível dos vários ciclos de ensino em Portugal, será importante refletir sobre a sua implementação e sobre a sua importância no quadro do desenvolvimento destas actividades em Portugal. Numa primeira análise pode verificar-se que os programas nos diversos ciclos de ensino foram publicados, de forma geral, há mais de 15 anos:

- A “Organização curricular e programas do Ensino Básico - 1.º Ciclo” foi publicado pelo Ministério da Educação em 2004.
- O “Plano de organização do Ensino-Aprendizagem. Ensino Básico - 2.º Ciclo” foi publicado pelo Ministério da Educação em 1998.
- O “Programa de Educação Física do Ensino Básico - 3º Ciclo” foi reajustado e publicado pelo Ministério da Educação em 2001.
- O “Programa de Educação Física do 10º, 11º e 12º anos” foi publicado pelo Ministério da Educação em 2001.

O acelerado desenvolvimento de determinadas práticas desportivas, como é o caso dos desportos de natureza, entre outras práticas, têm vindo a acentuar uma possível desatualização dos conteúdos programáticos da Educação Física, nos diferentes níveis de ensino em Portugal.

## **5. O ensino superior em Portugal e a formação da ESEC em desportos de natureza**

Com o crescimento da procura e da oferta das atividades dos desportos de natureza, os estabelecimentos de ensino superior em Portugal têm vindo a incluir na sua oferta formativa cursos de desporto que contêm unidades curriculares (UC) relacionadas com a formação técnica e organizacional destes desportos, quer ao nível das licenciaturas quer ao nível dos mestrados.

A Escola Superior de Educação (ESEC), do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), historicamente vocacionada para o ensino de professores do ensino básico - variante de Educação Física (1988 a 2004), redirecionou a sua formação na sequência de um contrato-programa que negociou com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) com vista à criação da licenciatura em Desporto e Lazer (DL). Nesse sentido, o plano estudos do curso de DL, desde a sua génese, apresenta um conjunto de UC que apresentam conteúdos programáticos relacionados com o ensino-aprendizagem de atividades dos designados desportos de natureza. Assim, no presente plano de estudos:

- no segundo semestre letivo (1º ano do curso) decorre a UC de Desportos e Atividades de Lazer, que inclui os blocos de pedestrianismo e corrida de orientação;

- no quarto semestre letivo (2º ano do curso) decorre a UC de Desportos e Atividades de Natureza, que inclui os blocos de manobra de cordas, escalada e montanhismo;

- no quinto semestre letivo (3º ano do curso) decorre a UC de Desportos e Atividades Aquáticas, que inclui os blocos de canoagem, canyoning, stand up paddle, vela e windsurf.

Os conteúdos programáticos destas UC, e respectivos blocos programáticos estão desenhados de forma a que os estudantes possam adquirir uma visão geral sobre a intervenção no campo das diversas atividades dos desportos de natureza, em diversos contextos. Na vertente teórico-prática desenvolve-se o conhecimento, compreensão e análise: dos aspetos históricos e conceptuais; das características específicas de cada tipologia de atividades; da organização setorial das atividades; da identificação do perfil, das funções e da formação geral e específica necessária à intervenção nestas atividades. No plano prático-laboratorial, os conteúdos permitem adquirir as

competências fundamentais da operacionalização de cada uma das atividades num nível introdutório, e o domínio de ferramentas para o planeamento e gestão, incluindo-se as questões do risco e segurança, de modo a conceberem, planearem, gerirem e avaliarem programas e eventos, em diferentes contextos de atuação.

As metodologias de ensino destas UC são diversificadas atendendo à especificidade dos conteúdos e dos objetivos a atingir. Assim, a primeira parte de cada unidade curricular tem um carácter mais teórico, tendo como objetivo principal desenvolver conhecimentos, capacidades e competências ao nível do enquadramento histórico, conceptual e organizacional destas atividades. As aulas são desenvolvidas através da exposição oral, da apresentação em PowerPoint (projektor de multimédia), e apresentação de vídeos didáticos. Para consolidar os conhecimentos transmitidos pelos meios anteriores são também apresentados textos para análise/discussão em sala de aula, e são apresentados estudo de caso de forma a salientar e reforçar os casos de boas práticas utilizadas na área. É também incentivada a participação em seminários e outros eventos de carácter científico-pedagógico. Os blocos programáticos com um carácter eminentemente práticos são desenvolvidas inicialmente através da apresentação teóricas dos seus conteúdos (principalmente através da exposição oral, da apresentação PowerPoint e do visionamento de vídeos didáticos), e posteriormente são desenvolvidas aulas teórico-práticas sobre cada uma das matérias e conteúdos específicos, recorrendo à exercitação de exercícios teórico-práticos, supervisionadas pelo professor através da demonstração e da observação/correção. No plano prático laboratorial, o trabalho efetuado com os estudantes possibilita a aquisição de competências práticas quer ao nível da execução técnica, quer do enquadramento e supervisão de praticantes. No final das UC é proposto a elaboração de um relatório que se centra na observação dos instrumentos metodológicos de planeamento das atividades, na gestão de equipamentos, instalações e espaços de prática, e na operacionalização das atividades em diferentes contextos profissionais. De forma geral, os estudantes ficarão aptos, nas diferentes actividades dos desportos de natureza, a organizar e a enquadrar grupos na ótica das actividades de lazer-turísticas, e a organizar actividades de ensino, a um nível elementar.

## **6. Desportos de natureza: desafios e oportunidades**

Numa sociedade cada vez mais urbana e avesso ao risco, tem-se vindo a discutir a importância do brincar ao ar livre e de “explorar” a natureza. Por outro lado, também se

tem vindo a destacar a importância da atividade física desportiva como fator de promoção da saúde. Estes factos são, deveras, importantes em países como Portugal onde o nível de participação em atividades físicas desportivas é muito baixo, em comparação com outros países da união europeia, salientando-se a ausência de qualquer prática de atividade física e desportiva em 64% da população portuguesa, e um aumento de 9% de não participação em relação ao estudo de 2009 (European Commission, 2014). Portugal apresenta, neste sentido, diversos desafios e oportunidades, importando por isso discutir o papel da escola e da Educação Física na formação e educação desportiva, e as políticas de desenvolvimento desportivo, em especial a formação de técnicos especializados na área de atuação dos desportos de natureza, e legislação deste sector.

Em Portugal, os desportos de natureza são maioritariamente realizados num contexto informal (grupo de amigos, familiares, etc.), e é principalmente através do grupo de sociabilidade que se dá a iniciação a estas atividades (Melo & Gomes, 2017b). Todavia, a escola tem vindo a ter um contributo importante na influência do início da prática de atividades dos desportos de natureza (Melo, 2013). A propensão da escola para influenciar o início da prática é especialmente evidente nas atividades de orientação e na escalada, duas das atividades dos desportos de natureza que estão incluídas no programa de Educação Física em Portugal, levando a sugerir que a inclusão de atividades dos desportos de natureza no currículo dos programas de Educação Física (1º, 2º e 3º ciclos e secundário), tem vindo a ser crucial para incentivar a prática destas atividades desportivas (Melo, 2013). Os dados desse estudo (Melo, 2013) demonstram ainda que a escola apresenta uma maior tendência para influenciar o início da prática no grupo de inquiridos com idade mais baixo (18-30 anos) e uma menor tendência para o início da prática no âmbito escolar, nos restantes grupos de idade mais avançadas. Salienta-se também uma tendência positiva da influência da escola no género feminino, em relação ao género masculino. Estes dados sugerem que uma política integradora que ofereça uma gama mais generalizada de outras atividades dos desportos de natureza na escola possa ter uma influência na eliminação das assimetrias evidenciadas na participação (por sexo, idade, e capital cultural, social, e económico), e uma influência positiva para o aumento do número de praticantes dos desportos de natureza (Melo, 2013).

É também neste contexto que a formação superior em desporto, e em particular na área dos desportos de natureza, se torna importante, no sentido de formar técnicos

com competência ao nível da compreensão dos fenómenos relacionados com a prática desportiva, nas várias dimensões (social, organizacional, técnica, etc.), com capacidade para planear (estratégica e operacionalmente), organizar e operacionalizar programas, projetos e atividades desportivas na natureza. Estas competências serão necessárias nas diversas áreas e âmbitos profissionais, quer na escola enquanto professores de Educação Física, quer em empresas, clubes ou autarquias enquanto técnicos ou gestores desportivos. A formação e a conseqüente melhoria dos recursos humanos, em conjunto com a implementação de outros fatores de desenvolvimento desportivo, poderão permitir um aumento do índice de prática dos desportos de natureza e, conseqüentemente um aumento generalizado do índice de participação desportiva em Portugal.

Por outro lado, parece-nos igualmente importante a implementação de uma legislação que permitisse, similarmente à que foi implementada no âmbito da área da manutenção da condição física (*fitness*) (Assembleia da República, 2012), a regulação da profissão de técnicos de atividades dos desportos de natureza.

### Referências bibliográficas

- Assembleia da República. (2004). Lei n.º 30/2004. *Diário da República, I Série A*, n.º 170, 4467-4478.
- Assembleia da República. (2007). Lei n.º 5/2007. *Diário da República, Iª Série*, n.º 11, 356-363.
- Assembleia da República. (2012). Lei 39/2012. *Diário da República n.º 166/2012, Série I*, 4748-4753.
- Balmford, A., Beresford, J., Green, J., Naidoo, R., Walpole, M. y Manica, A. (2009). A global perspective on trends in nature-based tourism. *PLoS biology*, 7(6): e1000144.
- Beedie, P. y Hudson, S. (2003). Emergence of mountain-based adventure tourism. *Annals of Tourism Research*, 30(3), 625-643.
- Bell, S., Tyrvaïnen, L., Sievanen, T., Prbstl, U. y Simpson, M. (2007). Outdoor Recreation and Nature Tourism: A European Perspective. *Living Reviews in Landscape Research*, 1, 1-46.
- Betrán, A. y Betrán, J. (1998). Análisis de la demanda potencial de las actividades físicas de aventura en la naturaleza en la ciudad de Barcelona. *Apunts: Educación Física y Deportes*, 52, 92-102.
- European Commission. (2014). *Sport and physical activity*. Special Eurobarometer 412/Wave 80.2. D-G Education and Culture. Brussels.
- Corneloup, J. y Bourdeau, P. (2004). Les sports de nature. Entre pratiques libres, territoires, marchés et logiques institutionnelles. *Cahier espaces*, 8, 117-124.
- Costa, L. (1986). *Actividades de lazer e de desporto para todos em abordagens de rede e de baixo custo* (Vol. 8). Lisboa: Direção Geral dos Desportos.

- Ferrando, M. (1990). *Aspectos sociales del deporte. Una reflexión sociológica*. Madrid: Alianza Editorial.
- Gomes, R., Gustavo, N., Melo, R. y Pedragosa, V. (2017). In A. Laine & H. Vehmas (Eds.), *Private Sport Sector in Europe - A Cross-National Perspective* (pp. 269-285). Cham: Springer.
- Hall, C. y Page, S. (2006). *The Geography of tourism and Recreation. Environment, place and space*. London: Routledge.
- Hinch, T., & Higham, J. (2004). *Sport Tourism Development*. Clevedon: Channel View Publications.
- Marques, C., Reis, E. y Menezes, J. (2010). Profiling the segments of visitors to Portuguese protected areas. *Journal of Sustainable Tourism*, 18(8), 971-996.
- Mehmetoglu, M. (2007). Typologising nature based tourists by activity-theoretical and practical implications. *Tourism Management*, 28, 651-660.
- Melo, R. (2009). Desportos de Natureza: Reflexões sobre a sua Definição Conceptual. *Exedra*, 2, 33-56.
- Melo, R. (2013). *Desportos de Natureza e Desenvolvimento Local Sustentável: Análise dos praticantes e das Organizações Promotoras dos Desportos de Natureza* (Tese de doutoramento não publicada) Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Melo, R. (2017). Understanding Nature Sports Participation: A Literature Review. In R. Melo & C. Sobry (Coords.), *Sport Tourism: New Challenges in a Globalized World* (pp. 241-275). Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.
- Melo, R. y Gomes, R. (2016a). Nature Sports and Sustainable Local Development: Practitioners and Organizations Managers' Perspectives in Portugal. In C. Sobry (Ed.), *Sport Tourism and Local Sustainable Development* (pp. 75-100). Lille: L'Harmattan.
- Melo, R., & Gomes, R. (2016b). Understanding Nature Sports Organizations in Portugal. *The Open Sports Sciences Journal*, 9, 13-25.
- Melo, R. y Gomes, R. (2017a). A Sociocultural Approach to Understanding the Development of Nature Sports. In R. Melo & C. Sobry (Coords.), *Sport Tourism: New Challenges in a Globalized World* (pp. 60-90). Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.
- Melo, R. y Gomes, R. (2017b). Nature Sports Participation: Understanding Demand, Practice Profile, Motivations and Constraints. *European Journal of Tourism Research*, 16, 108-135.
- Melo, R. y Gomes, R. (2017c). Profiling the Typologies of Nature Sports Organizations in Portugal. In M. Peris-Ortiz, J. Álvarez-García & M.C. del Rio-Rama (Edits.), *Sport Management as an Emerging Economy Activity* (pp. 235-255). Cham: Springer.
- Melo, R. y Sobry, C. (2017). Sport Tourism: New Challenges in a Globalized World. In R. Melo & C. Sobry (Coords.), *Sport Tourism: New Challenges in a Globalized World* (pp. 15-25). Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.
- Ministério da Economia. (2002a). Lei n.º 204/2000, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2002. *Diário da República, I Série A, n.º 89, 3701-3702*.
- Ministério da Economia. (2002b). Lei n.º 47/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2002. *Diário da República, Série A, n.º 59, 2112-2129*.
- Ministério da Economia. (2015). Decreto-Lei n.º 108/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, e pelo Decreto-Lei n.º 186/2015. *Diário da República, Iª série, n.º 172, 6947-6982*.

- Ministério da Educação. (1998a). *Organização Curricular e Programas. Ensino Básico 2º Ciclo. Programa de Educação Física* (Volume I). Lisboa: Departamento da Educação Básica.
- Ministério da Educação. (1998b). *Programa de Educação Física. Plano de organização do Ensino-Aprendizagem. Ensino Básico 2º Ciclo* (Volume II). Lisboa: Departamento da Educação Básica.
- Ministério da Educação. (2001a). *Programa de Educação Física – 10º, 11º e 12º anos – Cursos Científico- Humanísticos e Cursos Tecnológicos*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Ministério da Educação. (2001b). *Programa. Educação Física (reajustamento). Ensino Básico – 3º Ciclo*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Ministério da Educação. (2004). *Organização Curricular e Programas Ensino Básico – 1º Ciclo* (IV Edição). Lisboa: Ministério da Educação.
- Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente. (2003). Decreto Regulamentar n.º 18/99, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2003, de 10 de Outubro. *Diário da República, I Série B*, n.º 235, 6688-6689.
- Pociello, C. (1981). La force, l'énergie, la grâce et les réflexes. Le jeu complexe des dispositions culturelles et sportives. In C. Pociello (Ed.), *Sports et société* (pp. 171-237). Paris: Editions Vigot.
- Presidência do Conselho de Ministros. (1996). Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/96. *Diário da República, I Série B*, n.º 156, 1762.
- Presidência do Conselho de Ministros. (1998). Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98. *Diário da República, I Série-B*, n.º 195, 4348-4350.